

- LÍNGUA

A EPÊNTESE VOCÁLICA NO PORTUGUÊS BRASILEIRO: REGRA LEXICAL OU PÓS-LEXICAL?¹

Livia Migliorini*

Gladis Massini-Cagliari**

Resumo: Este artigo tem como objetivo fazer uma análise teórica da epêntese vocálica no português brasileiro (PB), à luz da teoria da fonologia lexical. Dessa forma, o trabalho desenvolve-se, sobretudo, a partir da busca de evidências na bibliografia já produzida sobre esse assunto. Com base nesse ponto de vista, pode-se observar uma tendência entre os estudiosos em classificar a epêntese como uma regra tanto lexical como pós-lexical. Este trabalho sugere que a regra de epêntese em PB é um processo fonológico que opera, eminentemente, no domínio lexical.

Palavras-chave: epêntese; fonologia lexical; português brasileiro.

EPÊNTESE (OU INSERÇÃO)

■ O processo fonológico conhecido como epêntese vocálica² é caracterizado pela inserção de um segmento, em geral um [i] (átomo e breve), em determinadas sílabas do português (CAGLIARI, 1981; LEE, 1993; COLLISCHONN, 1996; MASSINI-CAGLIARI, 2000, 2005). A vogal em questão é geralmente inserida “entre uma oclusiva, uma nasal bilabial ou uma fricativa

* Doutoranda em Linguística e Língua Portuguesa pela Faculdade de Ciências e Letras da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp-Araraquara).

** Professora do Departamento de Linguística e do Programa de Pós-Graduação em Linguística e Língua Portuguesa da Unesp-Araraquara.

¹ Esta pesquisa foi financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp-06/53376-4).

² Para uma análise sobre a epêntese consonantal em PB, ver Cagliari e Massini-Cagliari (2000).

alveolar surda por um lado, e uma outra consoante por outro lado, conforme a tabela abaixo” (CAGLIARI, 1981, p. 107):

(1)

b	+	p, t, d, k, m, n, s, z, x, ʒ, v, l
p	+	t, s
d	+	m, v, ʒ
t	+	m
k	+	t, s, n
g	+	m, n
m	+	n
f	+	t

Cagliari (1981, p. 109) cita uma lista de palavras que ilustra, respectivamente, os contextos citados anteriormente, a saber: *subproduto; obter; súbdito; subconsciente; submarino; abnegado; absoluto; obséquio; sub-reptício; objeto; óbvio; sublocação; captou; psicose; admirar; advogado; adjetivo; ritmo; compacto; fixe; técnica; pigmeu; ignorância; amnésia; afta.*

Segundo o autor, a vogal epentética [i] pode realizar-se, também, com uma qualidade mais centralizada, como um [ə], quando estiver diante de uma oclusiva alveodental surda ou de uma nasal alveodental e for precedida de uma oclusiva velar. É o que acontece, por exemplo, com *acne* – [a - kə - ni]; *factual* [fa - kə - tu - aʊ].

Lee (1993) faz uma análise do fenômeno da epêntese no português levando em consideração fatores como a estrutura silábica, a teoria de subespecificação e os fundamentos da fonologia lexical.

O autor considera que a vogal epentética do PB é sempre fonologicamente um /e/, podendo realizar-se como [e] (como *abr + e; ab[e]r + tura*) e também como [i] (como em *[e]special; [i]special*). No caso da realização como [i], o que ocorre é uma regra de alçamento: [e] – [i]. Porém, é necessário que haja um contexto favorável para que essa regra se aplique, pois não ocorre o alçamento em *ab[e]rtura*, ou seja, não existe a forma **ab[i]rtura*.

Inserido no quadro teórico da fonologia lexical, Lee (1993) afirma que a epêntese, no caso de *abertura*, é sensível à formação das palavras, pertencendo, dessa forma, ao domínio lexical. Assim, a forma **ab[i]rtura* torna-se impossível, porque o alçamento é uma regra que opera no pós-léxico.

Desse modo, o autor conclui que o português apresenta duas regras *default* com relação ao fenômeno da epêntese: uma regra lexical e outra pós-lexical, e esta última pode vir acompanhada da regra de alçamento. Em outras palavras, a representação fonética da vogal epentética /e/ pode, muitas vezes, ser problemática, como no caso de *abertura*. Nesses casos, Lee (1993) sugere que sejam aplicadas duas regras para resolver tal problema: uma que vem acompanhada da regra de alçamento da vogal (aplicada, desse modo, no nível pós-lexical após a aplicação da regra *default*) e a outra que opera no domínio lexical e, portanto, não vem acompanhada pela regra de alçamento.

Collischonn (1996) analisa a relação entre epêntese e silabação dentro da teoria da sílaba desenvolvida por Ito (1986). A autora discute três casos, especificamente, do fenômeno da epêntese em português: no meio da palavra entre

consoantes (*rpto*), depois de consoante final (*VARIG*) e diante de grupo consoantal inicial (*spa*).

Ao analisar os dados, a pesquisadora observa que a epêntese ocorrerá à direita da consoante perdida, exceto quando esta for /s/, cuja inserção se dá à esquerda (como em [i]Skol, por exemplo). Ela adota para essa discussão o molde silábico CCVCC, isto é, o ataque pode ser preenchido por uma oclusiva e uma líquida, e a coda, por apenas uma soante ou /s/, ou mesmo uma sequência das duas. Dessa forma, quando houver uma sequência de duas oclusivas (como em *apto*), ou de uma oclusiva + nasal (como em *ritmo*), a consoante ficará perdida por não poder associar-se a nenhum nó silábico, favorecendo o contexto para a epêntese.

Para delinear sua discussão, a autora assume que a direção de silabação do português é direita/esquerda, assim como proposta por Ito (1986). Além disso, pressupõe que, quando o molde silábico encontra uma consoante perdida, procura inserir uma vogal à esquerda de C. No entanto, quando isso não for possível (pelo fato de a língua não permitir essa consoante perdida na coda), o molde inserirá uma vogal à direita de C.

De acordo com a teoria de Ito (1986), o processo de epêntese ocorreria no domínio do léxico. No entanto, a autora cita algumas hipóteses – presentes no trabalho de Lee (1992) – de que a epêntese pode ser uma regra pós-lexical, pois é opcional, não apresenta exceções e não se refere à fronteira de palavras. Sendo assim, observa-se que a teoria de Ito (1986) diverge das hipóteses de que o processo de epêntese ocorre no pós-léxico.

A autora propõe, para um melhor entendimento dessa “incompatibilidade” teórica, que seja observado o que ocorre entre palavras. Em seus dados, encontra contextos entre palavras em que a epêntese é mantida, como em “a puc[i] avisa os alunos” (e não, *a puc[a]visa os alunos). Nesse caso, a epêntese é considerada um processo lexical, pois a ressilabação deveria bloqueá-la, o que não ocorre. Isso poderia levar a autora a considerar a epêntese uma regra lexical, porém ela remete ao “Princípio Aplique Quando Possível”, de Booij (1993 apud COLLISCHONN, 1996, p. 153), que reza que “uma regra cujo domínio prosódico é a palavra está autorizada a aplicar-se no léxico”, o que não exclui a possibilidade de ser a epêntese uma regra pós-lexical também. Isso quer dizer que a regra se aplicará assim que possível, ou seja, “assim que a palavra estiver pronta, em outras palavras, no léxico”.

Collischonn (2002) desenvolve um novo estudo sobre fenômeno da epêntese vocálica do português do sul do Brasil, com o *corpus* do projeto Variação Linguística Urbana no Sul do País (Varsul), baseada nas teorias de Ito (1986) e Pigott (1995 apud COLLISCHONN, 1996). Sua análise é realizada com base em informantes das três capitais da Região Sul, divididos por sexo (masculino e feminino), idade (mais ou menos de 50 anos), escolaridade (Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio) e grupo geográfico (Porto Alegre, Florianópolis e Curitiba).

A autora levou em consideração, sobretudo, os seguintes grupos de fatores: *posição da consoante perdida em relação à sílaba tônica* (inicial ou medial), *tipo de consoante seguinte* (oclusiva nasal, oclusiva não nasal, fricativa sibilante, fricativa não sibilante), *grupo geográfico* e *tipo de consoante perdida* (oclusiva labial, oclusiva alveolar, oclusiva velar, fricativa labial ou palatal ou nasal labial). Dessa forma, constatou que, no primeiro grupo (*posição da consoante perdida em relação à sílaba tônica*), a epêntese ocorre muito mais em posição pré-

tônica (*opção*) do que em posição pós-tônica (*ritmo*). Assim, conclui que a realização da epêntese está diretamente relacionada à realização do acento. No segundo grupo (*tipo de consoante seguinte*), a análise mostra que a realização da epêntese é bem mais frequente quando a consoante seguinte é uma fricativa não sibilante (*advogado*) e também quando é uma nasal (*mogno*). Com relação ao grupo *tipo de consoante perdida*, a autora conclui que a epêntese é mais favorecida quando a consoante é uma alveolar (*ritmo*) e menos favorecida quando a consoante é uma velar (*mogno*), ao passo que a consoante labial (*optar*) ocupa uma posição intermediária em relação às outras duas. Isso leva a pesquisadora a concluir que as velares formam codas melhores que as alveolares. E, finalmente, ao analisar os resultados do *grupo geográfico*, a autora constatou que os falantes de Porto Alegre são os que mais realizam epêntese e os de Florianópolis os que menos realizam epêntese.

Todos esses resultados levam a autora a considerar que, como em português a penúltima sílaba favorece a colocação do acento, seria evitada qualquer inserção de segmento à direita, para que o acento não fosse deslocado. Além disso, a baixa taxa de realização da epêntese em contexto seguinte de fricativa sibilante deve-se ao fato de “poderem se formar africadas fonéticas com essa sibilante e a oclusiva precedente” (COLLISCHONN, 2002, p. 228). Outra observação importante da pesquisadora é sobre o favorecimento da epêntese em contexto seguinte nasal. De acordo com Clements (1990 apud COLLISCHONN, 2002, p. 228), “as seqüências heterossilábicas oclusiva-nasal sofrem uma pressão considerável para serem modificadas em virtude de a primeira consoante ter grau de sonoridade menor do que a segunda”.

E, finalmente, sua última conclusão sugere que a explicação da baixa realização da epêntese, quando a consoante perdida é uma oclusiva velar, está no fato de ser esta “o valor não-marcado de Ponto de Consoante na coda” (COLLISCHONN, 2002, p. 228). Em outras palavras, quanto menos marcadas forem essas velares de coda de sílaba, menor será a realização do fenômeno da epêntese.

Massini-Cagliari (2000, p. 400), ao fazer uma análise comparativa entre a epêntese e a paragoge, observa que sua principal diferença é com relação à motivação, pois a epêntese “busca estruturas silábicas possíveis dentro de uma língua”, ao passo que a paragoge “mexe com a estrutura de uma palavra já bem formada”.

A autora considera dois tipos de inserção de vogais em final de palavra. Um deles é motivado pela busca de boa formação silábica dentro da língua e, nesse caso, é chamado de epêntese. O outro tipo de inserção é aquele cuja motivação é rítmica e é chamado, portanto, de paragoge. Assim sendo, Massini-Cagliari (2000, p. 401) retoma Lee (1993, p. 847) e lista os seguintes casos de epêntese no PB:

[...] 1) inserção de vogal nos conjuntos de três consoantes, se a segunda consoante é /r/: (1a); 2) inserção de vogal em posição inicial, se a palavra se inicia por /s/ + consoante: (1b); 3) inserção de vogal antes da desinência de plural, quando a palavra termina em consoante: (1c); 4) inserção de vogal entre duas consoantes que não podem co-ocorrer na posição de “onset”: (1d); 5) inserção de vogal, na pronúncia de palavras estrangeiras e siglas, em que figura uma sílaba travada por um som [-soante]: (1e).

- 1) a) *abr + e* → *ab[e]r + tura*
- b) *[e]special*
- c) *rapaz[e]s*
- d) *p[i]neu/p[e]neu, p[i]sicologia*
- e) VARIG[i], *club[i], fut[i]bol*

Desse modo, a epêntese busca estruturas silábicas possíveis para “corrigir” alguma má formação nesse sentido. A paragoge, por sua vez, altera uma estrutura que já é considerada bem formada.

Porém, ao analisar algumas ocorrências no português arcaico (PA), a pesquisadora encontra apenas um tipo de inserção de vogal em final de palavra. Todavia, tal inserção se comporta de maneira diferente dos exemplos do PB citados anteriormente, pois insere (sempre) uma vogal [e] no final de uma palavra que já está bem formada, com relação à estrutura da sílaba, como *Portugal – Portugal[e]*. Ao investigar cuidadosamente esses processos no PA (a partir de cantigas trovadorescas), observa que a aplicação desse processo é raro nesse contexto, pois, “em todo o universo da lírica profana galego-portuguesa”, tal inserção ocorre em apenas cinco cantigas (MASSINI-CAGLIARI, 2000, p. 402, nota de rodapé).

A autora retoma as ideias de Cunha (1982, p. 270-272), que afirma que a vogal paragógica [e] está diretamente relacionada ao ritmo, pois, para o autor, esse processo seria “um recurso poético ou melódico diretamente ligado à estrutura métrica desses cantares”, sendo, desse modo, “um necessário apoio rítmico para acomodar as palavras agudas na língua à final de frase” (MASSINI-CAGLIARI, 2000, p. 403).

Ao caracterizar o fenômeno da paragoge em PA, Massini-Cagliari (2000, p. 404) afirma:

Em PA, todos os casos de paragoge envolvem o acréscimo de -e ao final de uma palavra oxitona terminada em consoante líquida, ou seja, /l/, /R/ ou /n/. Em outras palavras, pode-se dizer que, para o aparecimento da paragoge, é necessária uma palavra terminada em uma sílaba travada por um arquifonema /L/, /R/ ou /N/, nos termos de Câmara Jr. (1970).

É o que ocorre, por exemplo, em *mar – mare, mal – male, canton – cantone* (MASSINI-CAGLIARI, 2000, p. 404).

A partir de então, a autora traça um panorama de diferenciação entre os processos de epêntese e paragoge. Para ela, a principal diferença está na motivação desses processos, pois a epêntese é motivada com o objetivo de formar boas estruturas silábicas. Por sua vez, a paragoge altera uma estrutura que já apresenta uma boa formação com relação às sílabas:

Assim, a epêntese se aplica quando, na formação de palavras, a língua se depara com seqüências que não constituem sílabas possíveis. Já a transformação operada pela paragoge não se dá somente no nível da estruturação dos segmentos em sílabas, mas da estruturação dessas em pés (MASSINI-CAGLIARI, 2000, p. 409).

Além disso, há diferenças com relação à posição da vogal inserida, pois a paragoge insere a vogal somente em final de palavra, ao passo que a epêntese também pode inseri-la no início e no meio da palavra, como ocorre nos exemplos

do PB: *esnobe*, *futebol* e *clube* (MASSINI-CAGLIARI, 2000, p. 408). Outra diferença tem a ver com a estrutura silábica. Enquanto a paragoge só é aplicada quando há /-R/, /-L/ ou /-N/ na coda, a epêntese não apresenta tal restrição.

Há, ainda, diferenças no domínio de aplicação das duas regras, dentro do quadro teórico da fonologia lexical, apontadas pela autora: a paragoge, por ser um processo considerado estilístico e opcional é, certamente, uma regra pós-lexical. Já a epêntese pode ser aplicada no componente lexical, no momento em que a palavra é formada. Segundo Massini-Cagliari (2000, p. 405):

Por ser um processo de natureza estilística, que se aplica apenas às palavras em final de verso (antes de pausa), não podendo ser aplicado em todos os contextos e nem alterando a forma de base da palavra, no léxico, a paragoge deve ser considerada um processo pós-lexical, pós-sintático, ao passo que a epêntese pode ser aplicada já no nível lexical, no momento da formação de palavras.

E conclui ainda que

[...] a paragoge deve ser vista como o resultado da aplicação de processos rítmicos visando eurritmia, pautados na possibilidade aberta pelas próprias escolhas paramétricas da língua quanto ao seu ritmo de base. Neste sentido, pode-se dizer que, enquanto a motivação da epêntese é fonotática, a da paragoge é rítmica (MASSINI-CAGLIARI, 2000, p. 409).

FONOLOGIA LEXICAL

Os pressupostos teóricos da fonologia lexical (KIPARSKY, 1982; MOHANAN, 1986; PULLEYBLANK, 1986), apesar de se contraporem, de certa forma, aos da fonologia gerativa padrão (CHOMSKY; HALLE, 1968), assemelham-se aos desta, em alguns pontos importantes. Ambas as teorias assumem a necessidade de uma representação fonética. Assumem, também, a relevância de se ter uma representação ainda mais abstrata, chamada *forma subjacente* ou *forma fonêmica*. No entanto, na teoria gerativa padrão, o léxico não tinha qualquer tipo de estruturação e era visto, segundo Massini-Cagliari (1999, p. 94), “como uma coleção não estruturada de idiosincrasias e de fatos imprevisíveis na língua”. Portanto, a maior diferença entre esta e a fonologia lexical está na forma de se considerar o léxico, já que esta última coloca o léxico como parte integrante importante da gramática.

Assim, a fonologia lexical transfere parte das regras fonológicas para o léxico, além de invocar a necessidade da interação entre morfologia e fonologia. De acordo com essa teoria, o léxico de uma língua é composto de níveis (ou “estratos”, segundo Mohanan (1986)) ordenados que caracterizam os domínios de aplicação de regras morfológicas e fonológicas. Desse modo, os processos de derivação e de flexão de uma língua podem ser organizados em uma série desses níveis. Cada um deles é associado a um conjunto de regras fonológicas que define o domínio de sua aplicação. A ordem dos processos morfológicos na formação da palavra é definida pela ordem desses níveis. Há, portanto, dois tipos diferentes de aplicação das regras fonológicas. O primeiro nível é representado pelas regras que se aplicam dentro do léxico e é chamado, desse modo, de nível lexical. O segundo representa as regras que operam fora do domínio do léxico, isto é, no componente sintático, e é chamado, assim, de nível pós-lexical.

De acordo com Massini-Cagliari (1999, p. 94), o conteúdo do léxico, no modelo da fonologia lexical, é formado de três tipos diferentes de constituintes: “(a) uma lista finita de morfemas, (b) um *output* infinito de palavras geradas pela combinação dos morfemas de (a), e (c) uma lista finita de palavras, que constitui um subconjunto de (b)”.

Massini-Cagliari (1999, p. 94-95), referindo-se a Goldsmith (1990), afirma que tanto as regras lexicais como as pós-lexicais apresentam dois subtipos cada, ou seja, as regras que operam no pós-léxico e as que operam dentro do léxico podem ser de dois tipos:

*[...] a fonologia pós-lexical envolve dois tipos de aplicação de regras: (a) aquelas que operam crucialmente entre fronteiras de palavra ou que fazem uso de estruturas sintáticas ou prosódicas e (b) aquelas que incluem, especificam ou se referem a traços não-distintivos – as regras sub-fonêmicas (ou, em outras palavras, fonéticas). Também a classe de regras lexicais é composta de dois subtipos: (a) as que envolvem ajustes que são desencadeados pela combinação de morfemas, como a regra de abrandamento de velar no português, que transforma o /k/ de *eletrik-* em /s/ diante do morfema *idade*, formando *eletricidade*, e (b) aquelas que operam modificações na estrutura segmental, requeridas quando a forma subjacente não satisfaz as condições fonotáticas que consideram uma seqüência uma palavra bem-formada, como, por exemplo, as regras de silabificação e as epênteses daí decorrentes.*

Por exemplo, para Mohanan (1986, p. 5), a alternância de [t]/[s] em palavras como *president/presidency* é diferente da alternância em [t]/[th], como em *photograph/photographer*. A teoria da fonologia lexical distingue os dois casos, estabelecendo que a regra que transforma [t] em [s] é aplicada dentro do léxico (pois é motivada morfológicamente), ao passo que a regra que transforma [t] em [th] aplica-se no componente pós-lexical (já que não possui motivação morfológica).

Segundo Mohanan (1986, p. 4), o embrião dessa abordagem lexical estava presente no trabalho de Chomsky (1970, tradução nossa), intitulado “Remarks on nominalization”:

Chomsky propôs que certas relações regulares entre palavras podem ser expressas em termos de “regras lexicais”, e que essas regras eram diferentes em natureza das regras sintáticas que determinam a estrutura da sentença. Uma regra lexical era uma regra de “redundância” que capturava as regularidades nas entradas lexicais, como as relações entre destruir e destruição. Este foi o começo do reconhecimento de que a estrutura da palavra e da sentença não eram governadas pelo mesmo conjunto de princípios, e que elas pertenciam a diferentes módulos da gramática. Em Chomsky (1965), a saída do léxico era um conjunto de morfemas; depois de Chomsky (1970), a saída do léxico era um conjunto de palavras.³

A partir de então, deu-se início a um movimento em favor da ideia de que o léxico poderia ser utilizado para expressar a natureza de certos processos fonológicos.

3 “Chomsky proposed that certain regular relationships between words could be expressed in terms of ‘lexical rules’, and that these rules were different in nature from the syntactic rules which determined sentence structure. A lexical rule was a ‘redundancy’ rule which captured the regularities in the lexical entries, such as the relation between destroy and destruction. This was the beginning of the recognition that word structure and sentence structure were not governed by the same set of principles, and that they belonged to different modules of grammar. In Chomsky (1965), the output of lexicon was a set of morphemes; after Chomsky (1970), the output of lexicon was a set of words.”

O fator que diferencia totalmente a fonologia lexical das teorias anteriores é o fato de essa abordagem considerar dois tipos de *aplicação* de regras e não dois tipos de *regras*. Em outras palavras, nessa teoria, a relevância reside no fato de as regras aplicarem-se dentro ou fora do domínio do léxico. Isso quer dizer que tais regras podem ser aplicadas lexicalmente, pós-lexicalmente ou em ambos os níveis.

De acordo com Mohanan (1986), há um único conjunto de regras fonológicas. Todavia, qualquer uma dessas regras pode ser caracterizada por aplicar-se lexicalmente, pós-lexicalmente ou em ambos os domínios. Assim sendo, uma mesma regra pode ser aplicada tanto no nível lexical como no pós-lexical, manifestando, porém, diferentes propriedades em cada caso. Segundo Mohanan (1986, p. 7, tradução nossa):

A Fonologia Lexical tenta resgatar o que era intuitivamente verdadeiro na representação fonêmica clássica. De fato, pode-se mesmo dizer que a Fonologia Lexical alcança o que a fonêmica clássica não pôde alcançar, ou seja, fazer sentido da intuição em termos de teoria formal. Pode-se portanto afirmar que a Fonologia Lexical é a verdadeira herdeira dos legados tanto da fonêmica clássica como da Fonologia do SPE⁴.

De acordo com essa teoria, as regras que são aplicadas em fronteiras de palavras só podem ser pós-lexicais, posto que as palavras somente serão concatenadas em frases no momento em que forem inseridas no domínio sintático, ou seja, no nível pós-lexical (PULLEYBLANK, 1986, p. 5).

Dessa forma, Pulleyblank (1986, p. 5-6, tradução nossa) afirma:

em qualquer derivação, todas as aplicações de regras lexicais devem preceder todas as aplicações de regras pós-lexicais. Por exemplo, uma regra que se aplica em fronteiras de palavras nunca poderia ser aplicada na derivação antes de uma regra que se refere a constituintes internos à palavra.⁵

Para Mohanan (1986), há uma correlação entre a regra que se refere à estrutura interna da palavra e o fato de essa regra possuir exceções lexicais. Portanto, o autor propõe que existe uma importante diferença entre as regras que operam no nível lexical e as que operam no pós-léxico: apenas as regras lexicais têm exceções.

Kiparsky (1982) afirma, ainda, que as regras que operam lexicalmente estão sujeitas às regras de preservação da estrutura, o que não ocorre, necessariamente, com as regras pós-lexicais. É possível ilustrar essa afirmação referente à preservação da estrutura com um exemplo do PB. Em PB, observa-se a ocorrência do fenômeno da epêntese em palavras como *Unesp* (*Unesp̩*) e *arroz* (*arroiz̩*). De acordo com a observação de Kiparsky, podemos afirmar que o primeiro caso se trata de uma regra lexical, pois visa preservar a estrutura da sílaba (visto que em PB não é permitido [p] na coda) e, desse modo, não apresenta exceção. Já o segundo caso apresenta uma regra pós-lexical, pois, apesar de a sílaba /xof/ ser considerada “boa” no português, há, ainda assim, a inserção do segmento [i].

⁴ "Lexical Phonology tries to regain what was intuitively true about the classical phonemic representation. In fact, one may even say that Lexical Phonology achieves what classical phonemic fails to do, namely, to make sense of the intuition in terms of formal theory. It may therefore be claimed that Lexical Phonology is the true heir of the legacies of classical phonemics as well as SPE phonology."

⁵ "in any given derivation, all lexical applications of rules must precede all post-lexical applications of rules. For example, a rule applying across word-boundaries could never apply earlier in the derivation than a rule referring to sub-word constituents."

Ainda de acordo com Kiparsky (1982), os processos podem ser ou não cíclicos. Segundo Massini-Cagliari (1999, p. 100), a ciclicidade proposta pela teoria lexical amplia a ideia de ciclo abordada pela gerativa padrão. Na fonologia lexical, como cada forma deve passar necessariamente por todos os níveis do léxico, pode-se dizer que, durante os processos de formação das palavras, sua consequente passagem pelos componentes do léxico é cíclica. Ainda de acordo com Massini-Cagliari (1999, p. 100), a ciclicidade é, nessa concepção, “uma consequência da interação entre os estratos lexicais e o sistema de regras fonológicas”.

Desse modo, os processos que operam no nível lexical são cíclicos, pois podem ser reaplicados após cada etapa da formação da palavra no nível morfológico. Já as regras pós-lexicais não podem operar ciclicamente, pois são aplicadas somente após a saída da morfologia (MOHANAN, 1986, p. 49).

As propriedades que distinguem as regras lexicais das pós-lexicais estão representadas no Quadro 1 (LEE, 1992, p. 110), baseado em Pulleyblank (1986, p. 7).

Quadro 1 – Distinção entre regras lexicais e pós-lexicais

Regras lexicais	Regras pós-lexicais
a) Pode referir-se à estrutura interna das palavras.	a) Não pode se referir à estrutura interna das palavras.
b) Não pode se aplicar fora de palavra.	b) Pode aplicar-se fora de palavras.
c) Pode ser cíclica.	c) Não pode ser cíclica.
d) Se cíclica, está sujeita ao ciclo estrito ⁶ .	d) É não cíclica, portanto <i>across-the-board</i> .
e) Submete-se à <i>structure preserving</i> .	e) Não precisa de <i>structure preserving</i> .
f) Pode ter exceções lexicais.	f) Não pode ter exceções lexicais.
g) Deve preceder todas as aplicações das regras pós-lexicais.	g) Deve ser precedida de todas as aplicações das regras lexicais.

Essa teoria, no que concerne ao papel das propriedades fonéticas, sugere que o componente fonético corresponde ao domínio pós-lexical. Assim, a fonologia de uma língua é caracterizada por um nível fonológico lexical e por um nível fonético pós-lexical. Da interação das regras morfológicas e fonológicas é que surgem as representações lexicais (palavras), diferentes, portanto, da forma subjacente. Essas representações lexicais são inseridas no componente sintático, constituindo os sintagmas, os quais, por sua vez, passam pelo domínio pós-lexical, dando origem à forma fonética. Desse modo, a fonologia lexical estabelece três níveis de representação fonológica: subjacente, lexical e pós-lexical.

Ao caracterizar as aplicações dessas regras fonológicas, Mohanan (1986) afirma que o *output* das operações fonológicas pode ser submetido às operações lexicais e ainda se submeter às operações fonológicas. Sendo assim, é possível simplificar, estabelecendo que, nesse modelo, a fonologia e a morfologia são

⁶ A condição do ciclo estrito foi formulada por Kiparsky (1982, p. 154, tradução nossa) e estabelece que:

“a. Regras cíclicas aplicam-se apenas a representações derivadas;

b. Uma representação α é derivada com relação a uma regra R em virtude de uma combinação de morfemas introduzida em um ciclo j ou da aplicação de uma regra fonológica em um ciclo j”.

inputs uma da outra. De acordo com esse autor, acreditava-se que a principal diferença entre a aplicação de tais regras consistia no fato de que as regras lexicais eram consideradas cíclicas, ao passo que as regras pós-lexicais eram consideradas não cíclicas. No entanto, para ele, o principal ponto de divergência entre as duas aplicações é a sensibilidade à informação morfológica. Assim, as regras cuja aplicação exija informação morfológica são consideradas lexicais. Como os morfemas estão concatenados em palavras e estas concatenadas em frases na sintaxe, conclui-se que as sequências dos morfemas dentro das palavras estão sujeitas à aplicação das regras fonológicas dentro do léxico. Já no caso da formação de frases, nota-se que estas não poderiam estar no componente lexical. Portanto, a aplicação de regras fonológicas em fronteiras de palavras deve ter lugar no domínio pós-lexical. Sendo assim, a aplicação de uma regra em fronteira de palavra (pós-lexical) não pode preceder a aplicação de uma regra que requeira informação morfológica em qualquer derivação.

APLICAÇÃO DAS REGRAS LEXICAIS E PÓS-LEXICAIS

Lee (1992, 1995), à luz da fonologia lexical, faz uma análise dos fenômenos fonológicos do PB que, segundo a fonologia gerativa (CHOMSKY; HALLE, 1968), são condicionados morfológicamente.

Para ilustrar a aplicação dos tipos de regras tais como postulados pela teoria lexical, observemos o Quadro 2, de aplicação das regras à palavra *imoralidades* proposto pelo autor. A partir dessa análise, é possível notar a interação entre a fonologia e a morfologia presente nesse modelo (LEE, 1992, p. 111):

Quadro 2 – Aplicação das regras à palavra *imoralidades*

	/moral/	Representação de base
Aplicação da regra lexical	[moral] [iNmorál] [i[morál] [i[morál]idade]	acento afixação supressão de nasal afixação
Saída do léxico	[i[morál]idáde] [i[morál]idáde]s]	acento afixação
Aplicação da regra pós-lexical	[imoralidadeš] [imoralidádiš] [imoralidádžiš] [s → š ⁷ alçamento de vogal palatalização Representação fonética

Segundo Lee (1992, p. 111), de acordo com os pressupostos da fonologia lexical, o léxico do português precisa ser estruturado em quatro níveis, para dar

7 Os símbolos fonéticos [s] e [dz], utilizados por Lee (1992), são, respectivamente, o equivalente aos símbolos [ʃ] e [ʒ], do IPA.

conta de todos os processos morfofonológicos que ocorrem nessa língua, ficando representado assim:

NÍVEL 1: AFIXAÇÃO DE CLASSE I, FLEXÃO REGULAR



NÍVEL 2: AFIXAÇÃO DE CLASSE II

NÍVEL 3: FORMAÇÃO DE COMPOSTO

NÍVEL 4: FLEXÃO REGULAR

De acordo com o autor, no nível 1, ocorrem os fenômenos de derivação e as flexões irregulares. É nesse nível, portanto, que as formas básicas dos morfemas são definidas. No nível 2, aplicam-se as flexões regulares da língua (verbo e número), como “fala/falavam”. O nível 3 representa a saída do léxico e a entrada para a sintaxe, e, assim sendo, está na parte pós-lexical. E, finalmente, no nível 4, ocorre um tipo especial de composição, do tipo “homem-rã”, “garota-propaganda”.

No entanto, em sua tese, Lee (1995, p. 11) revê sua posição de 1992 e afirma que o léxico do PB precisa de apenas dois níveis:

[...] se os radicais derivacionais que sofrem as regras de (3)⁸ são marcados na entrada lexical para satisfazer estas regras, não se faz necessário distinguir os sufixos que apresentam a mesma propriedade morfológica; se a formação do composto ocorre junto ao processo derivacional, o uso do loop pode ser eliminado. Assim sendo, pode-se generalizar que todos os processos derivacionais ocorrem num mesmo nível, ou seja, no nível 1.

CONCLUSÃO

Com base nas análises de Lee (1993), Collischonn (1996, 2002) e Massini-Cagliari (2000, 2005), nota-se que o fenômeno da epêntese em PB pode ser aplicado tanto no léxico como no pós-léxico.

Lee (1993), no que se refere à epêntese, conclui ser sempre fonologicamente um /e/ que pode ser realizado como [e] (é o caso de *abr* + [e]; *ab[e]r* + *tura*) ou como [i] ([e]*special*; [i]*special*). Baseado na fonologia lexical, concluiu, portanto, que a epêntese, no primeiro caso, por ser sensível à formação de palavras, opera no domínio lexical. Todavia, como já foi apresentado, o autor constata que a forma *ab[i]rtura* seria impossível, visto que a regra de alçamento só pode ser aplicada no domínio do pós-lexical. Assim sendo, Lee (1993) afirma que há duas regras *default* para a epêntese em PB: uma lexical e outra pós-lexical (e esta viria acompanhada da regra de alçamento).

Para Collischonn (1996, 2002), a epêntese em PB deve ser observada em fronteira de palavra e sugere, desse modo, que seja aplicado o “Princípio Aplique Quando Possível”, de Booij (1993 apud COLLISCHONN, 1996). Nessa perspectiva, a autora não exclui a possibilidade de ser a epêntese em PB um processo tanto lexical como pós-lexical.

8 Segundo Lee (1995, p. 10), os níveis 1 e 2 são motivados por regras fonológicas como a regra de assibilação (*democra[t]a* + *ia* – *democra[s]ia*) e a regra de abrandamento da velar (*eletri[k]o* + *idade* – *eletri[s]idade*), às quais o autor se refere como “as regras de 3”.

Já Massini-Cagliari (2000, 2005), ao analisar processos de epêntese e paragoge em PA, conclui que o que difere a aplicação das duas regras é a motivação. Enquanto a epêntese é motivada com o objetivo de formar estruturas canônicas do tipo CV, a paragoge, ao contrário, modifica uma estrutura considerada bem formada. Assim, afirma ser a paragoge um processo pós-lexical (de cunho estilístico), ao passo que a epêntese já poderia ser aplicada no componente do léxico.

Com base nos resultados apontados por pesquisas anteriores, como discutidos aqui, conclui-se, em última análise, que a epêntese em PB pode ser considerada uma regra lexical, uma vez que é um processo voltado à preservação de estrutura. Inclusive, no nível pós-lexical, outros processos (como o apagamento vocálico) atuam em sentido contrário, de certa forma “destruindo” a boa formação silábica, como quando a palavra *número* é pronunciada como *númro*, por razões de ritmo e de velocidade de fala (MASSINI-CAGLIARI, 1999). É por esse motivo que, após ter havido a epêntese no nível lexical, entre /t/ e /m/, na palavra “ritmo” (que ocasiona a palatalização, gerando [xitʃimu]), esta forma pode, no pós-léxico, sofrer queda na vogal pós-tônica [i] – o que produz [ˈxitʃimu]. A queda da vogal epentética no pós-léxico após a palatalização pode ser observada também em *advogado* – ad[i]vogado; *adjunto* – ad[i]junto; *advento* – ad[i]vento, entre outros. Fenômeno semelhante, porém sem a regra de palatalização, ocorre, ainda, em palavras como *psicólogo* – p[i]sicólogo; *afta* – af[i]ta; *apto* – ap[i]to, entre outras. A possibilidade de existência da forma [xitʃimu], por exemplo, comprova a aplicação da epêntese no léxico e explica por que os estudos desenvolvidos anteriormente puderam constatar uma opcionalidade na sua aplicação. A realização da epêntese no nível lexical e do apagamento de vogal pós-tônica no pós-léxico mostra que essa opcionalidade é apenas aparente. Assim, concluímos que a epêntese, por ser uma regra que visa, sobretudo, à preservação da estrutura, é um processo eminentemente lexical.

REFERÊNCIAS

- CAGLIARI, L. C. *Elementos de fonética do português brasileiro*. 1981. Tese (Livre-Docência em Linguística)–Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1981.
- CAGLIARI, L.; MASSINI-CAGLIARI, G. A epêntese consonantal em português e sua interpretação na Teoria da Otimalidade. *Revista de Estudos da Linguagem*, Belo Horizonte, v. 9, n. 1, p. 163-192, 2000.
- CHOMSKY, N. Remarks on nominalization. In: JACOBS, R. A.; ROSENBAUM, P. (Ed.). *Readings in transformational grammar*. Waltham, MA: Ginn, 1970. p. 184-221.
- CHOMSKY, N.; HALLE, M. *The sound pattern of English*. New York: Harper & Row, 1968.
- COLLISCHONN, G. Um estudo da epêntese à luz da Teoria da Sílabas de Junko Ito (1986). *Letras de Hoje*, v. 31, n. 2. p. 149-158, 1996.
- _____. A epêntese vocálica no português do sul do Brasil. In: BISOL, L.; BRES-CANCINI, C. (Org.). *Fonologia e variação: recortes do português*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2002. p. 205-230.
- CUNHA, C. F. *Estudos de versificação portuguesa (séculos XIII a XVI)*. Paris: Fundação Calouste Gulbenkian, Centro Cultural Português, 1982.

- GOSLDSMITH, J. A. *Autosegmental and metrical phonology*. Oxford: Basil Blackwell, 1990.
- ITO, J. *Syllable theory in prosodic phonology*. 1981. Thesis (Doctorate)–University of Massachusetts, Massachusetts, 1986.
- KIPARSKY, P. From cyclic phonology to lexical phonology. In: HULST, H. van der; SMITH, N. (Ed.). *The structure of phonological representations – Part I*. Dordrecht: Foris Publications, 1982.
- LEE, S.-H. Fonologia lexical do português. *Cadernos de Estudos Lingüísticos*, n. 23, p. 103-120, 1992.
- _____. Epêntese no português. *Estudos Lingüísticos XXII – Anais de Seminários do GEL*, Ribeirão Preto, Instituição Moura Lacerda, v. II, p. 847-854, 1993.
- _____. *Morfologia e fonologia lexical do português*. 1995. Tese (Doutorado em Linguística)–Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1995.
- MASSINI-CAGLIARI, G. *Do poético ao lingüístico no ritmo dos trovadores: três momentos da história do acento*. Araraquara: FCL, Laboratório Editorial, Unesp; São Paulo: Cultura Acadêmica, 1999.
- _____. Epêntese e paragoge: processos fonológicos distintos. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DA ABRALIN E INSTITUTO LINGÜÍSTICO, 14., 2000, Florianópolis. *Anais...* Florianópolis: Associação Brasileira de Lingüística, 2000. p. 400-410. CD-ROM.
- _____. *A música da fala dos trovadores: estudos de prosódia do português arcaico, a partir das cantigas profanas e religiosas*. 2005. Tese (Livre-Docência em Fonologia)–Universidade Estadual Paulista, Araraquara 2005.
- MOHANAN, K. P. *The theory of lexical phonology*. Dordrecht: D. Reidel Publishing, 1986.
- PULLEYBLANK, D. G. *Tone in lexical phonology*. Dordrecht: D. Reidel Publishing, 1986.
- MIGLIORINI, L.; MASSINI-CAGLIARI, G. Vocalic epenthesis in Brazilian Portuguese: a lexical or a post lexical rule? *Todas as Letras*, São Paulo, v. 13, n. 1, p. 72-84, 2011.

Abstract: This paper aims to analyze theoretically the vocalic epenthesis in Brazilian Portuguese (BP) under the lexical phonological theory approach. Thus, the work is developed especially from the papers already produced about the subject. From this point of view, it was possible to observe a tendency towards the authors in classifying epenthesis not only as a lexical but also as a post lexical rule. This paper suggests otherwise that epenthesis in BP is a phonological process which eminently operates on the lexical domain.

Keywords: epenthesis; lexical phonology; Brazilian Portuguese.